



Estado do Paraná  
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL  
Departamento de Planejamento  
[www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

LEI Nº 1.922/2015

AUTÓGRAFO Nº 076/2015  
PROJETO DE LEI Nº 067/2015

SÚMULA: Denomina a Rua Projetada “05” do Residencial Galha Azul , no perímetro urbano desta cidade, para Rua José Pedro Gonçalves de Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAXINAL – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art 1º: Fica, por força desta Lei, denominada a Rua Projetada “05” do Residencial Galha Azul, nesta cidade, para Rua José Pedro Gonçalves de Oliveira. O mesmo nasceu em Apiai – São Paulo, em 09/03/1934, chegou em Faxinal aos sete anos de idade (1941), lavrador e 1º Furador de poços e fossas de Faxinal, veio a falecer em 09 de novembro de 2004. Casado com a Senhora Maria de Jesus Souza, teve 03 filhos, sendo 2 filhos homens e 1 filha mulher, e 05 netos.

Art. 2: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (02/12/2015).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO  
Prefeito Municipal